



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Determina a instauração de sindicância para apuração de suposto desvio de conduta da servidora Celia Ribeiro Moreira, matrícula 56359, auxiliar de classe

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o Art. 159 da Lei Municipal 1.519/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada sindicância e indicada comissão processual para apurar os fatos qualificados no processo 13962 de 2020, nos termos do memorando 218/2020 SEMED, recomendação da procuradoria jurídica e parecer da corregedoria municipal.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência do primeiro, para compor a comissão processante:

I - MARCELO JOSE SANTANA DA COSTA, matrícula 49207

II - IVO CAIRO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 45185

III - JOSENILDES BATISTA SÁ, matrícula 61

Art. 3º A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogável nos termos da legislação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de Novembro de 2020

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Governo, em exercício.